

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AL

Assunto: Auto de Infração e Notificação nº 1273 00008 2018

Destino: DELEMIG/DREX/SR/PF/AL

Processo: 08230.006304/2018-16

Interessado: RENEL DELOS REYES

Decorrido o prazo previsto no art. 309, § 4º do Decreto nº 9.199/2017 sem apresentação de defesa, julgo procedente o presente auto de infração.

Proceda-se a inclusão no STI MAR;

Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal.

Heráclito Tales Figueredo de Carvalho

Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO TALES FIGUEREDO DE CARVALHO**, **Agente de Polícia Federal**, em 25/09/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 12475709 e o código CRC **0F16867A**.

Referência: Processo nº 08230.006304/2018-16 SEI nº 12475709